



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4511/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

### RESOLVE:

I - Nomear os componentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, de acordo com o que preceitua a Lei nº 501/2007 de 03.10.2007, combinado com as alterações constantes da Lei nº 1044/2017 de 03 de maio de 2017, na seguinte conformidade:

*Representante do Poder Executivo Municipal:*

Titular: ANA PAULA DA SILVA

Suplente: RODRIGO SOLDÁ

*Representante da Câmara Municipal:*

Titular: SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA

Suplente: SIBELE PAULA VIANA BANHO

*Representante do Departamento de Agricultura:*

Titular: ALESSANDRO GARCIA PIERRI

Suplente: DANITIELE CRISTINA RIBEIRO DOS REIS

*Representante da Associação dos Produtores de Leite:*

Titular: SÉRGIO ANTONIO FIOCHI

Suplente: MILTON PINTO

*Representante da Associação do Bairro do Cervo:*

Titular: ZENAIDE GOUVEIA FRANCHETTO

Suplente: EDNA CASEIRO DE CASTRO

*Representante da Associação do Bairro de Socimbra:*

Titular: CLAUDINEI PEREIRA VITOR

Suplente: CRISTINA DOS SANTOS DIAS

II – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente sempre que convocado pelo Prefeito, pelo Presidente ou por um 1/3 (um terço) dos Conselheiros, com comunicação prévia de no mínimo quarenta e oito horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

seus membros, e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Conselheiros presentes.

III – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será de 2 (dois) anos, exercidos gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**IV - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 21 de setembro de 2022.

  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA